



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 019

Realizada aos nove dias do mês de agosto de 2021, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões para tratar das proposições abaixo, com assessoria jurídica de Milton César Tomba da Rocha e Roberto de Paula, presente também o (s) servidor (es) Ana Paula Aparecida Schuster.

1 Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 038/2021 com a seguinte

Súmula: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências.”

O parecer da Relatora, pela admissibilidade da proposição, foi aprovado por todos os presentes.

Encaminhe-se a proposição à demais comissões.

2 Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 045/2021 com a seguinte

Súmula: “Altera a redação da Lei Municipal nº 1.176, de 09 de abril de 2021, na forma que dispõe.”

O parecer da Relatora, pela admissibilidade da proposição, foi aprovado pela comissão, com encaminhamento do projeto de lei para a Presidência.

3 Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 046/2021 com a seguinte

Súmula: “Altera a Lei nº 241, de 17 de dezembro de 2002, na forma que dispõe.”

O parecer da Relatora, pela admissibilidade da proposição, foi aprovado por todos os presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Encaminhe-se a proposição à Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião.

Beto Soares

Presidente

Rones Ribas

Membro

Cristina Balestra

Relatora

